

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 552/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0060565/2023-44

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 9 de fevereiro de 2021, as atividades da Escola Municipal de Nunes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE n.º 8342, de 20 de janeiro de 1998, situada na Comunidade de Nunes, em Cipotânea.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/03/2024